



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Portaria nº 37/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, em conformidade com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01/2020 e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigoão, e,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo - PAD 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal, Sr. Wilson Juvenil Izaias, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, matrícula 2778.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 17 de junho de 2020.


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal